



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**JOSÉ DENILSON SALGUEIRO**

**MICROEMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL: CAPACITAÇÃO PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS QUE FIZERAM CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES: UMA PROPOSTA DE PESQUISA - AÇÃO**

**PENEDO, AL  
2022**

**JOSÉ DENILSON SALGUEIRO**

**MICROEMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL: CAPACITAÇÃO PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS QUE FIZERAM CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES: UMA PROPOSTA DE PESQUISA - AÇÃO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Especialização em Docência na Educação Profissional do Instituto Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Docência na Educação Profissional.

**Orientadora:** Professora MSc. Monikely de Oliveira Silva Paiva



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Penedo**  
**Biblioteca**

S164m

Salgueiro, José Denilson.

Microempreendedorismo individual: capacitação para microempreendedores individuais que fizeram cursos profissionalizantes: uma proposta de pesquisa - ação / José Denilson Salgueiro. – 2021.

14 f.

Orientação: Prof.<sup>a</sup> Monikely de Oliveira Silva Paiva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação Profissional) – Universidade Aberta do Brasil, Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo, Penedo, 2021.

1. Empreendedorismo 2. Negócios. 3. MEI. I. Paiva, Monikely de Oliveira Silva.  
II. Título.

CDD: 658.421

**Maria Luzia Alexandre de Oliveira**  
**Bibliotecária/Documentalista**  
**CRB-4/2159**

**JOSÉ DENILSON SALGUEIRO**

**MICROEMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL: CAPACITAÇÃO PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS QUE FIZERAM CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES: UMA PROPOSTA DE PESQUISA - AÇÃO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Especialização em Docência na Educação Profissional do Instituto Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Docência na Educação Profissional.

Aprovado em: 29 de novembro de 2021.

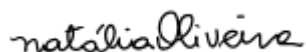
**Orientador:**



---

Professora MSc. Monikely de Oliveira Silva Paiva  
Faculdade Católica do Rio Grande do Norte

**Banca Examinadora:**



---

Professor



---

Professor

**PENEDO - AL  
2022**

**MICROEMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL: CAPACITAÇÃO PARA  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS QUE FIZERAM CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES: UMA PROPOSTA DE PESQUISA - AÇÃO**

**INDIVIDUAL MICROENTREPRENEURSHIP: TRAINING FOR INDIVIDUAL  
MICROENTREPRENEURS WHO HAVE TAKEN PROFESSIONAL COURSES**

José Denilson Salgueiro;  
Monikely de Oliveira Silva Paiva.

**RESUMO**

O presente trabalho aborda a temática do microempreendedorismo Individual (MEI). Criado pela LC nº 128/2008, a referida Lei incentiva os pequenos negócios a sair da informalidade simplificando a burocrática e diminuindo os tributos para o pequeno empreendedor. Atualmente, uma das formas mais simples de tornar um negócio formalizado é ter acesso ao MEI. O empreendedorismo pode ser compreendido como a capacidade de criar um negócio, produto ou serviço de modo a atender uma demanda da sociedade, tornando essa ideia em um negócio lucrativo. Trata-se de uma pesquisa-ação que tem como objetivo localizar, diagnosticar e capacitar microempreendedores individuais que fizeram cursos profissionalizantes no município de Igreja Nova – Alagoas. O projeto tem grande relevância econômica e social, pois contribui de forma significativa para a melhoria da condição de vida desses empreendedores e da comunidade em que está inserido. A revisão da literatura permitirá compreender o empreendedorismo através de publicações que aborda o tema.

**Palavra-chave:** Empreendedorismo. MEI. Informalidade.

**ABSTRACT**

This work addresses the theme of Individual micro-entrepreneurship (MEI). Created by LC 128/2008, the aforementioned Law encourages small businesses to leave informality, simplifying bureaucracy and reducing taxes for small entrepreneurs. Currently, one of the simplest ways to make a business formal is to have access to the MEI. Entrepreneurship can be understood as the ability to create a business, product or service in order to meet a society's demand, turning this idea into a profitable business. This is an action-research that aims to locate, diagnose and train individual micro-entrepreneurs who have taken professional training courses in the municipality of Igreja Nova – Alagoas. The project has great economic and social relevance, as it significantly contributes to improving the living conditions of these entrepreneurs and the community in which it operates. The literature review will allow understanding entrepreneurship through publications that address the topic.

**Keyword:** Entrepreneurship. MEY Informality

## 1. INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa-ação pretende abordar a temática do microempreendedor individual (MEI), bem como os benefícios e desafios da formalização dos pequenos negócios no Brasil. O governo federal criou a figura do microempreendedor individual com o intuito de estimular a formalização dos pequenos negócios através da baixa carga tributária e diminuição da burocracia e assim, proporcionar uma série de benefícios. Para tanto, realizar-se-á um estudo acerca dos beneficiários do bolsa família que realizaram cursos profissionalizantes, através de recursos oriundos da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e/ou fizeram cursos profissionalizantes através de outras instituições. A busca ativa por esses beneficiários com perfil empreendedor se dá através do acesso a cadastros da Secretaria de Assistência Social e/ou do setor de tributos do Município. Após a localização, os beneficiários são capacitados sobre os benefícios da formalização e posteriormente uma consultoria para explicar a viabilidade ou não da abertura de uma pequena empresa (MEI).

O presente projeto de pesquisa tem como tema o micro empreendedorismo Individual, capacitação para microempreendedores individuais que fizeram cursos profissionalizantes. A temática surgiu a partir de conhecimentos prévios sobre cursos de capacitação que constantemente são oferecidos para os beneficiários do bolsa família e outros programas de distribuição de renda pelo município, onde esses beneficiários são capacitados através de cursos profissionalizantes mas não têm um acompanhamento pós curso, fazendo com que em sua grande maioria não dê continuidade e conseqüentemente ficando pelo meio do caminho. O baixo número de formalização entre esses beneficiários que receberam a capacitação também foi algo a se observar.

O MEI foi disseminado no Brasil no ano de 2008 e é de fundamental importância na geração de renda, principalmente nas comunidades de baixa renda. Além de melhorar as condições de vida, ainda é um importante fator de geração de emprego e renda contribuindo diretamente na melhoria da economia nacional, pois além do próprio microempreendedor ter uma atividade rentável o que faz com que ele saia da informalidade ele ainda poderá contratar um funcionário o que ajudaria ainda mais na queda do desemprego no país.

O referido projeto está subdividido da seguinte forma: justificativa e problema que nortearam a pesquisa, objetivo geral e específicos, procedimento metodológico utilizado, revisão da literatura e por fim, os resultados esperados, ou seja, os benefícios que o mesmo trará para a sociedade.

A revisão da literatura permitirá compreender o empreendedorismo através de publicações acadêmicas relacionadas ao tema, Leis que regulamentam o empreendedorismo no Brasil o que possibilitou conhecer conceitos e informações sobre o MEI, diferentes dados estatísticos, bem como outras publicações consideradas pertinente relacionadas ao tema da pesquisa.

Os pequenos negócios contribuem diretamente para o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Com a pandemia do novo Corona vírus e o aumento do desemprego, o empreendedorismo surge como alternativa, pois muitos trabalhadores resolveram investir nos próprios negócios, principalmente os 'on-line', porém empreender pode acontecer em qual época, em qualquer situação, cabe ao empreendedor ficar atento e a par das mudanças constantes do mercado.

## 2. JUSTIFICATIVA/ PROBLEMA DA PESQUISA

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de trabalhadores brasileiros que vivem na informalidade gira em torno de 40%. Esse número é considerado alto e vem crescendo devido ao encolhimento da economia nacional, principalmente com a crise causada pela pandemia da COVID-19.

Diante dessa realidade, uma das formas de formalizar um negócio é através do programa de microempreendedorismo individual (MEI). O referido programa simplifica a burocracia, diminui os tributos e dá acesso a várias facilidades e benefícios. No entanto, muitos desses microempreendedores não conseguem gerir seus negócios mesmo após passarem por capacitação.

O referido projeto de pesquisa busca identificar, localizar e capacitar microempreendedores individuais e prestar consultoria a beneficiários do Programa Bolsa Família capacitados através de recursos oriundos da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e também demais pessoas que também fizeram cursos profissionalizantes através do Sistema “S”, Institutos Federais ou em outras instituições que não aderiram à formalização como Microempreendedor Individual. Essas pessoas em sua grande maioria não dão continuidade ao seu projeto, muitas vezes por falta de informação. Visitá-los e oferecer uma alternativa para eles poderem avançar não é tarefa fácil, pois, moram em comunidades distintas. Sendo assim, as visitas se tornam inviável devido ao distanciamento social, medida de combate e prevenção do novo corona vírus.

Em se tratando dos beneficiários do Programa Bolsa Família, cada município brasileiro recebe um recurso do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Governo Federal através do Ministério da Cidadania. É através desse recurso que o município pode executar as ações da melhoria do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e assim, ofertar cursos profissionalizantes aos beneficiários como opção para que eles saiam da situação de pobres e extremamente pobres.

No entanto, existe um cadastro na Secretaria de Assistência Social com informações como contato telefônico e endereço dos beneficiários. Para os demais profissionais o Setor de Tributos do Município, também pode auxiliar com informações sobre quais pessoas aderiram à formalização como MEI, ou seja, na secretaria de ação social tem a lista dos beneficiários que fizeram cursos profissionalizantes, já no setor de tributos do município tem as pessoas que já se formalizaram e precisam da capacitação.

Após identificar os empreendedores, os mesmos receberão consultoria em relação a gestão do seu negócio. Essa consultoria se dará através de informações a respeito da utilização de técnicas e de ferramentas que podem ajudar em tomadas de decisão para o crescimento da empresa, ou seja, o empreendedor pode ter noção dos resultados a serem alcançados. Esse caminho se deve principalmente à capacidade do gestor de implementar a estratégia adequada para seu negócio, o que permite que o processo seja mais preciso e avance em direção aos resultados planejados.

Para ser um empreendedor de sucesso é necessário: conhecer a empresa e seu negócio, analisar a demanda do mercado, entender seus clientes, manter funcionário motivado, caso tenha, ter um bom planejamento financeiro e por fim, tenha foco no que é importante.

O referido projeto é de grande relevância econômica e social para o público alvo, visto que se trata da subsistência de muitas famílias e da formalização de seus negócios. A capacitação para esses empreendedores é muito importante, pois contribui para a formalização

de microempreendedores individuais e conseqüentemente para o crescimento econômico do país.

### **3 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O referido projeto apresenta como objetivo geral capacitar microempreendedores individuais que já fizeram cursos profissionalizantes a implementarem seus negócios e se formalizar através do MEI, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Para alcançar o planejado, destacam-se os seguintes objetivos específicos:

Localizar, diagnosticar e capacitar microempreendedores individuais que fizeram cursos profissionalizantes;

Mostrar as vantagens da formalização através do MEI;

Fomentar a formalização dos microempreendedores;

Verificar e avaliar os resultados obtidos pelos microempreendedores.

### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa visa localizar, capacitar e prestar consultoria a beneficiários do bolsa família que realizaram cursos profissionalizantes como: Curso de Cabeleireiro (a), Costureiro (a), Manicure e Pedicure, Técnico de Alimentos, Mecânico, Técnico em Cerâmica, Construção Civil, Técnico de Sistema de Energia, Técnico de Processos Gráficos, Técnico de Refrigeração, Técnico Têxtil, dentre outros, para incentivá-los a formalizar seus negócios e tornarem-se microempreendedores individuais.

Ao localizar o público alvo (Beneficiários dos Programas Sociais do Governo Federal que fizeram cursos profissionalizantes no município e demais cursistas que fizeram através de outra instituição), perguntamos se há interesse em tornar-se um empreendedor. Caso aceite, ele terá uma capacitação na área de Gestão e Finanças para sua empresa a qual lhe dará condições de deixá-lo apto para aderir às linhas de créditos que são fundamentais para o crescimento de sua empresa.

No site <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/creditoassistido>, é onde o MEI (Microempreendedor Individual) participará das capacitações a serem realizadas como cursos, mini cursos e oficinas gratuitas que servirão como uma ponte entre o empresário e a instituição financeira para obtenção das linhas de créditos.

Assim, apresentam-se métodos de como gerenciar seu empreendimento e um plano de negócio que inclui uma possível formalização através do MEI, o qual facilitará o acesso a linhas de créditos existentes na rede bancária, além de ter uma empresa legalizada o que propiciará vantagens, ou seja, ao se formalizar, a pessoa deixa de ser um autônomo para se tornar um empresário. Isso significa a aquisição de mais profissionalismo e uma imagem mais forte junto ao mercado e ao consumidor.

Após a formalização, o projeto tem como continuidade a capacitação sobre gestão de negócio, visto que 21% das empresas no Brasil enceram suas atividades no primeiro ano, segundo dados do IBGE.

Essa pesquisa-ação com abordagem qualitativa a ser desenvolvida no município de Igreja Nova-Alagoas, mas que serve para qualquer município do Brasil. Para Tripp (2005, p.447) a “pesquisa-ação é uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar à ação que se decide tomar para melhorar a prática”.

Segundo Thiollent (2011), a pesquisa-ação é:

um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (THIOLLENT, 2011, p. 20)

O procedimento metodológico adotado é muito utilizado quando se trata em identificar e resolver problemas coletivos. Desse modo, a escolha da metodologia está em consonância com a temática da pesquisa, visto que o público alvo do projeto são beneficiários dos programas de distribuição de renda do Governo Federal que realizaram cursos profissionalizantes. A partir dessa formação muitas pessoas iniciaram seus negócios na localidade onde vivem mais não formalizaram os mesmos. Desse modo, pretende-se localizar e capacitar os microempreendedores individuais do município que realizaram cursos profissionalizantes a formalizarem seus negócios.

Para o embasamento teórico da mesma foi utilizado à pesquisa bibliografia em livros, artigos científicos, cartilhas informativas, Leis que regulamentam o empreendedorismo no Brasil, dados estatísticos, dentre outros, com a finalidade de aprofundar a temática investigada.

## **5 REVISÃO DA LITERATURA**

Para aprofundar a linha de pesquisa, se faz necessário conceituar o microempreendedor individual (MEI) e seus fundamentos. Trata-se de um tema de grande relevância para a sociedade, pois os pequenos negócios contribuem significativamente para o crescimento econômico do país. O empreendedorismo é um tema relevante e atual objeto de estudo e com diversas abordagens teóricas. Atualmente a discussão sobre empreendedorismo vem se destacando entre muitos pesquisadores da área administrativa.

De acordo com o relatório da GEM (2019, p. 8), “O empreendedorismo é qualquer tentativa de criação de um novo empreendimento, seja uma atividade autônoma e individual, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente”. Segundo o referido relatório, as pessoas que estão criando qualquer tipo de empreendimento, seja por atender uma demanda do mercado ou por necessidade de subsistência. Independente da motivação para a abertura de um negócio, esses empreendimentos estão movimentando a economia, seja ele formalizado ou não.

Nesta perspectiva, empreender é a capacidade de criar um negócio inovador, aproveitando uma demanda da sociedade transformando-a em oportunidades de negócio. O empreendedorismo surge como oportunidade de geração de renda, principalmente diante da crise econômica causada pela pandemia do novo Corona vírus, onde muitos postos de empregos foram fechados.

Diante da nova realidade, muitos negócios familiares surgiram com o objetivo de suprir uma demanda da sociedade. O distanciamento social fez crescer os negócios ‘onlines’ e de entrega em domicílios, assim como as atividades laborais realizadas através do Home Office. Assim, surgiram novas oportunidades de negócios que atendessem essa demanda. No entanto, esses pequenos negócios que não são formalizados deixam de contribuir para a arrecadação de impostos do país.

As medidas de distanciamento social gerou um grande impacto na sociedade e no mercado de trabalho, uma vez que as empresas que desenvolviam atividades não essenciais tiveram de fechar as portas e dispensar funcionários. Além disso, como as pessoas têm medo

do contágio, o isolamento social tem levado à diminuição do consumo de alguns bens e serviços. Essa situação obrigou o governo a adotar políticas públicas de apoio às famílias e as empresas com o objetivo de minimizar os impactos causados pela crise que se instaurou. Vale destacar que, em muitas áreas, o impacto do COVID-19 nas micro e pequenas empresas brasileiras. Portanto, aumentar os investimentos em saúde e ajudar financeiramente as empresas e famílias de baixa renda são medidas necessárias para reduzir esses efeitos.

Diante dessa realidade, as vendas online e os serviços de entrega em domicílio tornou-se uma necessidade. Os empreendimentos gerenciados pela internet ganharam força e repercutiram na sociedade. Esse cenário de negócios já era uma tendência e ganhou força com a necessidade de afastamento físico. Muitos empreendimentos físicos fecharam suas portas e migraram.

Pode-se dizer que há certas incertezas sobre como ficará o mundo após a pandemia, principalmente ao se observar os efeitos que ocorreram no mundo nos últimos meses. Nessa perspectiva, dado que milhões de pessoas estão desempregadas, o governo precisa se adaptar à nova situação global. A pandemia de COVID-19 afetou diversos aspectos sociais, culturais, econômicos, políticos e históricos do país.

A pandemia fez com que vários empreendedores repensassem seus modelos de negócios e, muitas vezes, insistissem no e-commerce, que é uma das formas de reduzir o impacto nas empresas diante de uma crise. Porém, diante dessa nova realidade, as micro e pequenas empresas ainda têm algumas dificuldades a serem superadas.

Desta forma, a tecnologia digital permite a continuidade da venda e do consumo de bens e serviços, evitando o encerramento de muitos negócios e o aumento desordenado do desemprego. Segundo o SEBRAE (2020), diante da pandemia do COVID-19, mais de 15 milhões de pequenos negócios fecharam ou suas vendas caíram.

É sabido que a economia informal é responsável por movimentar cerca de 17% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Esses negócios informais não pagam impostos não contribuindo com o recolhimento de impostos para o governo. Com a facilidade da formalização através do MEI, todos saem ganhando: o empreendedor, pois a formalização facilita o acesso a créditos e o governo que aumenta a arrecadação de impostos.

No Brasil, o número de pessoas que trabalham na informalidade vem crescendo, visto que os índices de desemprego no país são alarmantes, segundo dados do IBGE 2021, cerca de 14 milhões de brasileiros encontram-se nessa situação.

De acordo com Gondim, Rosa e Pimenta (2017, p. 35), o número de micro e pequenos negócios no Brasil vem crescendo ao longo dos últimos anos. Esse crescimento foi acelerado devido ao crescimento do desemprego causado pela pandemia do novo Corona vírus. No entanto, à medida que o desemprego aumenta esses trabalhadores procuram outra forma de ganhar seu sustento e por necessidade resolve empreender. Geralmente esses empreendimentos são informais.

O microempreendedor individual (MEI) é a atividade desenvolvida por trabalhador independente. Foi criado pela Lei Complementar n.º 128 de 19 de dezembro de 2008. Essa Lei conseguiu tirar milhões de pequenos negócios da informalidade através da diminuição da burocracia e da diminuição da carga tributária.

Conforme Art. 966 da Lei Complementar 128/2008:

Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Segundo a referida Lei Complementar considera-se Microempreendedor Individual quem exerce atividade econômica de bens ou serviços. Para o Portal do Empreendedor define um

Microempreendedor Individual como a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário.

Segundo a Resolução CGSN nº 140, de 2018 para ser MEI, o empreendedor tem que se enquadrar nos seguintes requisitos: possuem faturamento de até R\$ 81.000,00 por ano; não são sócios ou titulares de outra empresa; tenham no máximo um empregado; exerce uma das atividades permitidas ao MEI.

Segundo Escarlate (2010):

O Empreendedor é um indivíduo capaz de pensar e agir de forma inovadora, identificando e criando oportunidades, inspirando, renovando e liderando processos, tornando possível o que parece impossível, entusiasmando pessoas, combatendo a acomodação a rotina e assumindo riscos calculados em favor do lucro. (Escarlate, 2010, p. 09)

As Leis acima mencionadas têm como objetivo incentivar as pequenas empresas a romper com a informalidade e se tornarem pessoas jurídicas, simplificar a parte burocrática e reduzir a tributação das pequenas empresas.

Segundo o portal do SEBRAE, Microempreendedor Individual é aquele que trabalha por conta própria, tem registro de pequeno empresário e exerce umas das mais de 460 modalidades de serviços, comércio ou indústria determinados pela a Lei Complementar.

Segundo dados divulgados pelo IBGE, mais de 34 milhões de brasileiros exercem atividades informais. A economia informal representa 17% do produto interno bruto (PIB) do país. Esses negócios informais não pagam impostos não contribuindo com o recolhimento de impostos para o governo. Com a facilidade da formalização através do MEI, todos saem ganhando: o empreendedor, pois a formalização facilita o acesso a créditos e o governo que aumenta a arrecadação de impostos.

Segundo o relatório Global Entrepreneurship Monitor (GEM) no Brasil (2000) o número de empreendedores é alto e existem diversas motivações que levam o indivíduo a empreender. O elevado número de pessoas participando de determinadas atividades empreendedoras pode ser analisado como um fator positivo para o Brasil buscar ativamente atividades independentes do sistema de emprego. Por outro lado, uma análise mais detalhada dos tipos de atividades desenvolvidas, ou seja, pequenos negócios com foco em serviços e comércio revelam uma realidade mais difícil. Devido ao baixo valor agregado e ao baixo conteúdo de tecnologia, e considerando a baixa taxa de absorção no mercado formal de trabalho, essas atividades se assemelham mais a um complemento da renda familiar, ou mesmo a uma forma de sobrevivência.

Através do MEI, o Governo permite ao trabalhador sair da informalidade e registrar-se no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ), e assim, ter acesso a vários benefícios como: linhas de créditos, direito a benefícios previdenciários, tributação simplificada, emissão de notas fiscais, dentre outros. Segundo dados da Receita Federal, são mais de 10,5 milhões de MEIs no Brasil. Para se tornar um MEI, o empreendedor precisa se enquadrar em alguns critérios previstos na referida Lei.

O Microempreendedor Individual não tem custo com sua legalização. Sendo vedado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como às demais entidades e órgãos, a cobrança de valores a qualquer título, na inscrição, em quaisquer registros, no início de atividade, taxas, custos relativos à abertura, emissão de alvará, licenças, arquivamento na Junta Comercial.

Atualmente, tramita na Câmara dos Deputados a Lei Complementar 108/2021, que altera o limite de faturamento R\$ 81 mil para R\$130 mil de receita bruta anual, permite aumentar o número de funcionários para dois, dentre outras alterações.

Na década de 1990, com a abertura da economia mundial e o aumento da competitividade, bem como a efetivação de instituições de apoio como o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o empreendedorismo começou a se espalhar no Brasil. No entanto, a figura do Microempreendedor Individual só foi difundida com a aprovação da Lei Complementar 128/2008 que regulamentou essa atividade.

Conforme o SEBRAE, empreendedorismo é a capacidade de uma pessoa analisar o mercado, identificar um problema e propor mudanças que gere impacto da sociedade seja através de um projeto, serviço ou negócio.

Nesse sentido, Dornelas (2008, p 22) afirma que “Empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam a transformação de ideias em oportunidade”.

Assim, podemos compreender o empreendedorismo como a capacidade de criar novos negócios, produtos ou serviços de modo a atender uma demanda da sociedade, tornando essa ideia em um negócio lucrativo.

Para Escarlata (2010):

O Empreendedor é um indivíduo capaz de pensar e agir de forma inovadora, identificando e criando oportunidades, inspirando, renovando e liderando processos, tornando possível o que parece impossível, entusiasmando pessoas, combatendo a acomodação a rotina e assumindo riscos calculados em favor do lucro. (ESCARLATA 2010, p. 09)

Diante dessa afirmação, podemos compreender o microempreendedor como uma pessoa visionária que busca trabalhar por conta própria de forma legal e assim, contribuir para o seu próprio desenvolvimento e para o desenvolvimento econômico do país.

Para Lemes Junior; Pisa (2010):

As características que determinam o comportamento do empreendedor decorrem de sua personalidade, conhecimentos, experiências, habilidades, motivação e valores. Estão intimamente ligadas à capacidade de percepção do mundo e aprendizagem de como as ideias são postas em prática, através das atitudes. (LEMES JUNIOR; PISA, 2010, p. 09)

## 5.1 O SEBRAE

Muitos empreendedores vivem na informalidade, pois encontram muita dificuldade em compreender o processo de formalização de seu negócio. Diante das dificuldades enfrentadas pelos empreendedores para constituir e formalizar os seus negócios, o empreendedor precisa de ajuda para levar o conceito adiante, realizando um bom planejamento, analisando a demanda da sociedade, verificando os fatores de risco e de capital que estaria exposto, ou seja, faltam aos empreendedores orientações para guiá-lo pela trajetória do sucesso.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país atua com a missão de fomentar o empreendedorismo no Brasil dando o suporte necessário a esses negócios. O SEBRAE oferece ao microempreendedor conhecimentos operacionais e técnicos para o gerenciamento e fortalecimento dos pequenos negócios no mercado através de cursos, palestras, programas e outras ações.

Os serviços oferecidos pelo SEBRAE estão presentes em todo o território nacional com unidades coordenadora em todas as capitais, além de postos de atendimentos em municípios estratégicos.

A entidade presta consultorias para que os empreendedores tirem suas dúvidas e se apropriar de todas as etapas do seu negócio, desde a abertura, plano de negócios, capital de

giro, oferecendo auxílio para a obtenção de crédito e microcrédito, até o planejamento e a execução da gestão financeira e a contratação de recursos humanos.

Trata-se de uma de serviço social autônomo que atraiu para si o compromisso de intensificar a cultura do empreendedorismo. Dessa forma, se tem uma ampla liberdade no desenvolvimento de suas ações e organização de seus programas de forma a atender as mais variadas necessidades de seu público, bem como da comunidade atendida pelos postos de atendimento. Atua em parceria entre o governo e a iniciativa privada e mantida com recursos provenientes de um desconto irrisório sobre a folha de pagamento das empresas brasileiras e recolhido mensalmente pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e repassado à entidade.

De acordo com o portal do empreendedor, O SEBRAE é agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, mas não é uma instituição financeira, por isso não empresta dinheiro. Articula (junto aos bancos, cooperativas de crédito e instituições de microcrédito) a criação de produtos financeiros adequados às necessidades do segmento. Também orienta os empreendedores para que o acesso ao crédito seja, de fato, um instrumento de melhoria do negócio.

O atendimento aos empreendedores que desejam abrir seu próprio negócio e ou aqueles que já têm um negócio e quer sair da informalidade, independente do ramo ou de quanto tempo o empreendedor já atua no mercado. O SEBRAE acredita no cooperativismo, pois acredita que a união fortalece os pequenos negócios por torná-los mais competitivos e por este motivo incentiva a cooperação entre empresas e empreendedores.

O SEBRAE atua de forma a mostrar aos empreendedores as vantagens de se ter um negócio formalizado, sendo que o microempreendedor individual (MEI) é uma das possibilidades para quem trabalha por conta própria e quer se formalizar. A instituição motiva o empreendedorismo para um desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios. O Sebrae atua em diversos campos, como: educação empreendedora; capacitação dos empreendedores e empresários; articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal mais favorável; acesso a novos mercados; acesso a tecnologia e inovação; orientação para o acesso aos serviços financeiros.

O atendimento do SEBRAE é feito de forma individualizada ou coletiva, a depender da peculiaridade da empresa utilizando-se de diversos recursos, como: informações, consultoria, cursos presenciais e a distância, publicações sobre os mais diversos temas e setores do empreendedorismo e premiações que valorizam, incentivam e estimulam os pequenos negócios.

O SEBRAE atende a diversos setores como indústria, comércio e serviços, agronegócios, dentre outros. Atua em parceria com entidades financeiras como a Caixa Econômica Federal no fomento e execução das políticas públicas ao crescimento econômico e desenvolvimento do País, com especial apoio ao empreendedorismo.

Assim, o referido projeto pretende atuar como uma ponte entre os beneficiários de programas sociais do governo federal que realizaram curso profissionalizante e o SEBRAE, mostrando para eles os benefícios da formalização na solidificação do seu empreendimento

## 6 RESULTADOS ESPERADOS

Esta pesquisa abordou como tema o MICROEMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL: capacitação para microempreendedores individuais que fizeram cursos profissionalizantes e nesse sentido foi notado que as pessoas que aderiram ao tema proposto tiveram a oportunidade de não apenas saírem da informalidade como foram inseridas no mundo da informação, no mundo da capacitação, pois não é racional a formalização sem antes conhecer as vantagens e as desvantagens. Tornar-se um empreendedor e conseqüentemente sair da informalidade requer a cima de tudo sonhar com novas perspectivas, conhecer o caminho a ser traçado para que o sucesso empresarial venha de maneira planejada.

Entende-se que ser empreendedor individual vai além de abrir um negócio. É essencial ter boas ideias e colocá-las em prática, procurar capacitação profissional, ter entendimento sobre o negócio e ser bom em tomadas de decisões. Com a formalização, o empreendedor terá os benefícios de uma empresa formal como: possuir CNPJ, benefícios previdenciários, obter crédito junto a bancos, facilidades como linhas de financiamento com redução de tarifas e taxas de juros adequadas, conforme consta no site portal do empreendedor.

Constatou-se com o presente trabalho, que o microempreendedor individual é uma figura cada vez mais presente no nosso dia a dia, vem crescendo, sendo cada vez mais conhecido e se solidificando como uma nova opção na abertura de uma empresa. Foi criado buscando facilitar a vida de quem trabalhava na informalidade devido a não ter condições de se formalizar em qualquer um dos tipos de empresas existentes e também para aqueles que querem abrir um novo e pequeno negócio e não possuem muitos recursos inicialmente.

E excussão do referido projeto traz benefícios sociais e econômicos para a comunidade local e para o microempreendedor individual, uma vez que, pretende alavancar os pequenos negócios tirá-los da informalidade e contribuir para o crescimento individual e econômico do país.

### Referencias

BRASIL, **Lei Complementar nº. 128 de 19 de dezembro de 2008**. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm)>. Acesso em: maio de 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº. 139 de 10 de novembro de 2011**. Disponível em:<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2011/leicp139.htm> Acesso em: maio 2021.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Introdução ao Empreendedorismo: Desenvolvendo habilidades para fazer acontecer**. São Paulo. Empreende, 2018.

\_\_\_\_\_, José Carlos Assis. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

\_\_\_\_\_, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2009.

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. **Portal do Empreendedor Individual**. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Acesso em: maio 2021.

ESCARLATE, Luiz Felipe. **Aprender a empreender**. Brasília: Fundação Roberto Marinho/SEBRAE, 2010.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR – GEM-2021. Disponível em: <http://www.gembrasil.org.br/> Acesso em: maio de 2021.

GONDIM, Mirelle Dias; ROSA, Maycon Peter da; PIMENTA, Márcio Marvila. **Crise versus Empreendedorismo: Microempreendedor Individual (MEI) como Alternativa para o Desemprego na Região Petrolífera da Bacia de Campos e Regiões Circunvizinhas**. Pensar Contábil, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/3274/2541> Acesso em: maio 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/> Acesso em: maio de 2021.

LEMES JUNIOR, Antônio Barbosa; PISA, Beatriz Jackiu. **Administrando micro e pequenas empresas**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

NETO, Macário N. Ferreira et al. **AS CAUSAS DA INFORMALIDADE DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES NA PERSPECTIVA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE**. 2020. Disponível em: <https://fatece.edu.br/arquivos/arquivos-revistas/empreendedorismo/volume9/Macario%20Neri%20Ferreira%20Neto%20et%20al.pdf> Acesso em: maio 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE – Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>. Acesso em: maio de 2021.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TRIPP, David. **Pesquisa-ação: uma introdução metodológica**. Educação e pesquisa, v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300009> Acesso em: maio de 2021.